

IMPRENSA YTUANA

PUBLICA-SE AS QUINTAS E DOMINGOS

ANNO XIII

Quinta-feira 14 de Fevereiro de 1889

NUMERO 448

YTU'--1889

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Aos nossos assignantes

Fazemos sahir hoje o jornal em meia folha de papel visto não ter chegado o papel encomendado. Esperamos que seremos desculpados dessa falta involuntaria.

Licença

Concederem-se tres mezes de licença ao serventuario vitalicio do primeiro officio da comarca especial de Ytú, João Carlos de Camargo Teixeira, par tratar de sua saude onde lhe convier.

Collectoria

Chamamos a attenção para os editaes que na competente secção faz o sr. collector desta cidade.

FOLHETIM

(20)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO PO

G. M.

QUARTA PARTE

POSSE

Aurelia agitava o leque de madreperola com um movimento rapido e nervoso, que fazia crepitarem as aspás, violentamente batidas umas contra as outras. Duas ou tres espedaçaram-se entre os dedos crispados.

As vezes dardejava um olhar impetuoso ao marido para adverti-lo de sua inconveniencia. Outras examinava a phisionomia de Ribeiro, com o sentido de observar o effeito que nelle produzia aquella feccie da mulher. Mas Seixas estava completamente absorvido na scena, ou no que lhe ficava ao fundo da scena ; foi-

O PIANO

Febri! nervosa, exhausta, ella cosia Ferindo, os dedos no trabalho insano; Tinha só um desejo ; era um piano ; Por isso a pobre nem sequer dormia.

Ganhou chorando a insolita quantia Depois de dias longos como um anno ; Que lhe exigiu a usura d'um tyranno, Judeu que n'essas illusões não cria.

Quando afinal a escura agua furtada, Veio adornar o mimo cubicado, Como a rosa n'um tumulto plantada,

Com o seio ardente, o rosto desmaiado, Ella pouzou-lhe a mão enregelada, E morreu a sorrir sobre o teclado !...

Guimarães Junior M

A moça solteira

Toda moça solteira que cõra Quando os moços lhe querem falar, E' signal evidente que a cuja... Acredite—leitor—quer casar...

Quando virem qualquer uma moça De manhã o cabelo enfeitar, Com trancinhas, com flões no coque... Acredite—leitor—quer casar.

Quando virem á tarde uma bella A' janella se ir reclinar, Dando risos a todos que pas-ão... Acredite—leitor—quer casar.

beiro passava revista de binocula aos camarotes.

Quanto á Adelaide, toda á satisfação de brilhar, nem reparava na impaciencia da amiga, nem se apercebia que o excessivo esvasamento de seu corpinho, com o requiebro que imprimia ao talhe, desnudava-lhe quasi todo o busto aos olhos do homem a quem voltava as costas. Sentia a estatua o olhar que insinuava-se entre os véos transparentes. A mulher da moda tem a cutis da estatua, quando se veste para o baile.

Aurilia não pôde conter-se final. —Toquemos de lugar, Fernando ? A luz do gaz está me incomodando me a vista.

—Venha para aqui disse Adelaide que reuendo ceder-lhe a cadeira.

—Não : ali estou melhor : fico na sombra.

No intervallo sahira para passeiar no salão. A lembrança foi de Aurelia que desajava uma occasião de dizer algumas palavras em particular ao Torquato. Antes de sahir, porém insistiu com a Adelaide para que se fosse a capa.

—Pólese resfrie. Está frio !

—Ao contrario, faz um calor !

Quando virem qualquer umas d'ellas De qualquer um rapaz desdenhar, E' signal que ella gosta do cujo. E desdenha por querer-se casar.

Quando virem a mesma n'um canto. Sem motivos haver, a chorar, Não procurem saber qual a causa Pois a mesma o que quer é casar.

Quando virem na rua uma moça Procurando affectar o andar, D'este modo mostram lo se acoza Digão logo—aa... aa, quer casar.

co Não facile.

E cobriu-lhe os hombros com sua opria capa que agasalhava mais, precezas affereceu o braço Adelaide, mo era de rigor ; Aurelia seguiu do braço de Ribeiro, e em perfidioso de vista, com pou a conversar com seu cavalleiro.

—Hontem tiv' uma noticia que me affligiu ; o Edardo Abrão tentou suicidar-se.

—Já me disseram.

E parece que não abandonou a illão. Quero salva-lo dessa loucura : é um daver para mim, e um tributo que pago á memoria de minha mãe. Posso contar com o senhor ?

Permitta-me não responder á esta pergunta. Digame o que o vo fizer.

—Obrigada. Basta que o traga á minha casa, e fica que a frequenta.

Elle foi rico ; perdeu a riqueza, e com ella os amigos, a consideração, tudo que lhe tornava doce a existencia. Nada mais a durado do que olhar para o mundo como um inimigo a quem dev' fugir. Se porém no meio desse deserto por fim que se acha, surgisse um oásis, um ventile, um sentimento consolador, seria de preciosa de apoio á existencia.

Quando virem qualquer uma moça Pós de arroz no semblante lançar, Occultando com elle as mil sardas A razão é somente casar.

Quando virem n'um baile uma moça Com um moço só nente dançar, Podem crêr que é namoro ferrado, Cujos fim realmente é casar.

Qualquer um movimento de moça (isto é no meu fraco pensar) Eu traduzo, queridos leitores, Por desejos tão só de casar.

Quando virem com olhos quebrados Mil suspiros deixando escapar, E dizer ; Eu estou mui doente, Tudo é falso—leitor—quer casar.

EDITAES

O Dr. Francisco Ribeiro de Escobar, Juiz de Direito d'esta comarca de Ytú etc.

Faço saber que tendo designado o dia 4 de Março proximo futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a primeira sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326 e 328 do regulamento numero 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos :

—Mas não tem recio ? observou Ribeiro hesitando.

—Pensa que ainda não est'ja de todo extinta a sua acoza ? E' justamente com o que eu conto.

—E seu marido ?

—E' um marido ; respondeu a moça reguendo a cabeça com serena altivez.

Ribeiro comprehendo a palavra e o gesto. En verdade o homem, que tinha a suprema ventura de ser o esposo jurado desta mulher, podia aspirar á ?

—Suponha-se em seu lugar, o senhor que sabe a mi parte de minha historia. Depois do que lhe disse, á elle julgar se hia com direito á esse triste sacrificio da vida de um infeliz ?

—Não certamente.

Nesse instante, Aurelia pra distrahir-se com a conversa, viu Adelaide já sem a capa, e suspensa ou antes entregada ao braço de seu marido com um tributo que ella, sua mulher, não se attingia á mostrar em publico.

(Continua.)

CIDADE

Anonio Peregrino da Fonseca
Francisco Fernando de Barros
Galdino Domingues de Moraes
João Carlos de C. Teixeira
José Antonio de Souza
João José de Andrade
Dr. Antonio F. de P. Souza.
Antonio Carlos Xavier

Joaquim A. de S. Barreto
José Bazilio de Vasconcellos
José M. da Fonseca Leite
Francisco Xavier da Costa
João F. V. de C. Bueno
Dr. Antonio de Souza Freitas

Antonio Franklin de Toledo
José Maria Passalacqua
Dr. João T. de Mello Alves
João Pedro Dias Ferraz
Abrahão Lincoln de Barros
Carlos A. Pereira Mendes

Estanislau de Moraes Campos
Joaquim M. P. da Fonseca
Carlos Bazilio de Vasconcellos
João da Costa Coimbra
Francisco de Arruda Moraes

Evaristo Galvão de Almeida
José Antonio Freire
Joaquim E. P. Jordão
João Almeida Prado Junior
Manoel F. d'Almeida Prado

INDAIATUBA

João Baptista de C. Pires
Joaquim Rodrigues de Barros
João de Campos Bicudo
Antonio de Campos Almeida
Francisco d'Almeida Prado

Felippe Antonio de Oliveira
João Pedro de Meira Rocha
Manoel R. de Vasconcellos
Joaquim Francisco Pereira
Joaquim G. de Barros Leite

Benjamin C. de A. Coelho
Antonio d'Almeida Prado
Alonso de Vasconcellos
Antonio Gonçalves Ribeiro
Antonio Leite de A. Prado

CABREUVA

Antonio V. F. Guimarães
Jeronymo Lopes Pereira
Manoel M. de Mello Netto
A todos os quaes, e a cada um

de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala da Camara Municipal designada para as sessões do jury, tanto no

reterido dia e hora, como nos mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da Lei, si faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandei não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos. Cidade de Ytú, 4 de Fevereiro de 1889. Eu, José Caetano d'Abreu, escrivão interino do jury, o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

Francisco Fernando de Barros Juiz de Paz Presidente, Faz publico que na eleição procedida hoje em segundo escrutinio para deputado geral obtiveram votos:

Dr. Antonio José Ferreira Braga, advogado residente em Sorocaba, noventa e cinco votos, commendador Antonio Manoel Alves, fazendeiro residente no Tieté, sessenta e cinco votos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o presidente lavrar o presente edital

que vai ser affixado na porta do edificio e publicado, e a imprensa, Sala da Camara Municipal aos 10 de Fevereiro de 1889. Francisco Fernando de Barros Juiz de Paz Presidente, Francisco de Arruda Moraes, secretario.

Collectoria das Rendas Geraes

O collecter abaixo assignado, faz sciente a quem convier, que no presente mez recebe á bocca do cofre o pagamento do imposto de Industria e Profissões.

Estão sujeitos á este imposto os medicos, advogados, solicitadores, officios de justiça, casas de negocio, de bilhares, pharmacias, officinas, fabricas de cerveja, olarias, typographias e hotéis. Ytú, 1º de Fevereiro de 1889. Carlos Kiehl.

AFERIÇÕES

Fica marcado desde o dia 15 até 25 do corrente, na sala para isso destinada, das dez horas da manhã, ás duas da tarde para proceder se ás aferições dos ternos de pesos e medidas, que deverão vir completos e limpos, e aquelles que assim não vierem, voltarão sem serem aferidos.

Ternos de pesos, medidas e balança novos custão dois mil reis cada uma delles, e mais os 20% addicionaes; metro novo mil e duzentos, e os já aferidos seiscentos reis. De cada balança de pharmacia dois mil reis, ternos de pesos, dois mil reis, tendo sido já aferidos, e os que ainda não forão, quatro mil reis, de cada copo de graduacão mil reis.

São obrigados a aferir todos os negociantes que vendem por pesos e medidas, dentro da cidade, do termo e municipio. Ytú, 5 de Fevereiro de 1889. O procurador da Camara Frederico José de Moraes.

Administração do correio de S. Paulo

De ordem do Exmo. Sr. Director Geral, e em observancia ao disposto no artigo 9º do regulamento de 26 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1º de Abril do anno proximo forwardo em diante, não poderão mais ser utilizadas as seguintes formulas de franquia:

Bilhetes postaes	
Simples de	20 reis
Duplos de	20 "
Simples de	50 "
Duplos de	50 "
Cartas bilhetes de	50 "
	100 "

Estas formulas quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Administração do Correio de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1888. O Administrador Manoel Marques de Sá.

COLLECTORIA DE RENDAS GERAES

De ordem do sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda, faz publico que, segundo consta do Diario Oficial n. 36 de 6 do corrente mez, acha-se em substituição sem desconto até 30 de Ju

nho do corrente anno, as notas de 200000 da 5ª estampa, e dessa data em diante soffrerão o desconto de 2% durante os mezes de Julho a Setembro, 4% de Outubro a Dezembro, 6% de Janeiro a Março de 1890, 8% de Abril a Junho, 10% em Julho, e d'ahi em diante o desconto progressivo e mensal de 5% até perdrem de todo o valor.

Collectoria de Ytú 13 de Fevereiro de 1889. O Collector, Carlos Kiehl.

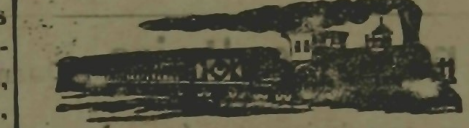
SECÇÃO LIVRE

Charlatão! Chama-se a attenção da policia para a um charlatão, que ha pouco tempo mudou-se para esta cidade.

Reside á rua do Commercio, proximo ao largo do Bom Jesus. E' um temerario que faz uso de drogas energicas, ao ponto dos pharmaceuticos não quererem preparar uma receita dada por elle.

Cautella com elle antes que tenhamos alguma desgraça a lamentar. Joaquim Lourenço.

ANNUNCIOS



Companhia Ytuana JUROS DE DEBENTURES

De ordem da directoria fco publico que do dia 31 do corrente em diante se pagarão neste escriptorio os juros dos debentures da Fluvial e da Navegacão, das 11 horas da manhã até ás 2 da tarde.

S. Paulo, Escripatorio Central da Companhia Ytuana, 29 de Janeiro de 1889.

O secretario da Companhia Pedro Aranha.

CASA Á VENDA

Tendo a abaixo assignada resolvido a vender sua casa, sita no lar o da Matiz, travessa que segue para a rua da Palma, d'ora em diante quem a quizer comprar, poderá dirigir-se a esta typographia para saber seu preço e condição. A casa é de construcção nova, commodos espaçosos e o lugar é o melhor da cidade.

Ytú, 21 de Janeiro de 1889. Gertrudes Thereza de Almeida.

ALUGA-SE

Uma boa casa para familia na rua Direita, perto da estação. Que n pretendel a dirija-se a esta typographia.

Terracavenda

Vende se um excellent terreno todo murado no centro da cidade por preço commodo. Trata-se com o sr. Macedo á Rua do Commercio. n. 3.

Bestas e bois

Quem precisar de uma boa parrelha de bestas e de alguns bois de carro dirija-se á D. Anna Euphrosina Pereira Mendes.

Toalhas

Na loja do Pompeo, vende-se as afamadas toalhas nacionaes, fabricadas pelos srs. Pereira Mendes & Comp.

Pelo preço que são vendidas está ao alcance de todos.

DINHEIRO A FAVOURA

Os advogados drs. Antonio Correa de Campos Mesquita, João de Deus Sampaio e solicitador Orozimbo Maia encarregam-se de levantamento e emprestimos nos bancos do Brazil outros sobre penhor agricola, hypothecas e letras para o que têm em S. Paulo um activo correspondente.

CAMPINAS

Grande Funelaria

DE Francisco Felizola Nesta casa o respeitavel publico encontra sempre um variado sortimento de folhas e ferros batidos, artigos de cobre e tudo o que diz neste ramo de negocio. Encarrega-se tambem de assentar canos de cobre, zinco e folha por preços reduzidos e trabalho garantido. Rua do Commercio junto a barberia do sr. Raymundo. FRANCISCO FELIZOLA.

ISMAEL DE BARROS & COMP.

Tem a honra de participar a V. S. que n'esta data abrirão um bem montado Armazem de Saccos e Malhadão.

RESTAURANT

onde os srs. freguezes encontrarão sempre generos de primeira qualidade, a par do melhor serviço de meza.

Esperando merecer de V. S. sua valiosa protecção, antecipam seus agradecimentos.

DOUS CORREGOS, 29 DE 9 DE 1888.

ISMAEL DE BARROS & COMP.

AOS SRS. FAZENDEIROS E NEJOCIANTES

Um professor francez, de 40 annos de idade, offerece-se para leccionar nas fazendas: portuguez, francez, mathematicis, historia, desenho linear, agrimensura e escripturacão mercantil.

quem precisar pode dirigir-se, para referencias, aos srs. Flaquer & Rocha ou ao sr. dr. Alvim, em Itú, e tambem ao sr. Joao Novaes Portella, em Porto Feliz, em cuja casa o annunciante lecciona ha dous annos.

Offerece-se tambem como guarda-livros de qualquer genero commercio, banco ou industria, do um longa pratica e habilitacão que pode certificar.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).